

X - zelar pela sua rede de comunicação, pelo acesso a seu provedor de internet e pela configuração do dispositivo utilizado nas transmissões eletrônicas; e
 XI - atentar para os avisos de indisponibilidade técnica do sistema, a serem divulgados no sítio eletrônico da PRF na internet.

Parágrafo único. A não obtenção de acesso ou credenciamento como usuário externo, ou eventual defeito de transmissão ou recepção de dados e informações não imputáveis a falha do SEI ou do sistema de peticionamento eletrônico da PRF não justificarão o eventual descumprimento de obrigações ou inobservância de prazos processuais.

Art. 17. O peticionamento eletrônico será registrado automaticamente pelo SEI, que fornecerá recibo eletrônico de protocolo constando os seguintes dados:

- I - número do processo;
- II - lista dos documentos enviados com seus respectivos números de protocolo;
- III - data e horário do recebimento da petição; e
- IV - identificação do signatário da petição.

Art. 18. Serão aceitas procurações emitidas e assinadas diretamente no SEI, a partir da implementação da funcionalidade de emissão e gestão de procurações eletrônicas pelos usuários externos.

Art. 19. Os documentos originais, em suporte físico, cuja digitalização seja tecnicamente inviável, e os documentos nato-digitais em formato originalmente incompatíveis ou de tamanho superior ao suportado pelo sistema, deverão ser protocolados presencialmente em qualquer unidade administrativa da PRF ou enviados por via postal, no prazo de dez dias úteis, contados do envio da petição eletrônica do documento principal.

Parágrafo único. O prazo para apresentação posterior do documento em meio físico, disposto no caput deste artigo, não exige o interessado do atendimento do prazo processual pertinente, que deve ser cumprido com o peticionamento dos demais documentos, especialmente do documento principal.

Art. 20. Para todos os efeitos, os atos processuais em meio eletrônico consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI.

§ 1º Salvo disposição em contrário, o ato processual realizado por meio eletrônico será considerado tempestivo quando efetivado até as 23h59min59 (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do último dia do prazo, tendo sempre por referência o horário oficial de Brasília.

§ 2º Não serão considerados os feriados estaduais, municipais ou do Distrito Federal na contagem dos prazos relativos a processos em tramitação na Polícia Rodoviária Federal.

§ 3º Em caso de indisponibilidade do SEI, os prazos com vencimento na data da ocorrência serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.

Disponibilidade do Sistema

Art. 21. O peticionamento eletrônico estará disponível 24 horas por dia, ininterruptamente, ressalvados os períodos de indisponibilidade por motivo técnico ou em razão de manutenção programada.

§ 1º As manutenções programadas do sistema serão sempre informadas com antecedência na página da PRF na internet ou no próprio sistema e realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana.

§ 2º A indisponibilidade do sistema será considerada por motivo técnico quando:

- I - for superior a sessenta minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre as 6 horas e as 23 horas; ou
- II - ocorrer entre as 23 horas e as 23 horas e 59 minutos.

§ 3º Não se caracterizam indisponibilidade do sistema as falhas de transmissão de dados entre a estação de trabalho do usuário externo e a rede de comunicação pública, ou qualquer outra impossibilidade técnica decorrente de falhas nos equipamentos, conexões ou programas do usuário.

Art. 22. A indisponibilidade do sistema será aferida por sistema de monitoramento da área de tecnologia da informação, a qual divulgará, periodicamente, no sítio eletrônico da PRF, relatórios de interrupções de funcionamento contendo, pelo menos, as seguintes informações:

- I - data, hora e minuto do início e do término da indisponibilidade; e
- II - relação dos serviços que ficaram indisponíveis.

Intimações eletrônicas

Art. 23. As intimações aos usuários externos cadastrados na forma desta Instrução Normativa, ou de pessoa jurídica por eles representada, serão feitas por meio eletrônico e consideradas pessoais para todos os efeitos legais.

§ 1º Considerar-se-á realizada a intimação no dia em que o usuário externo efetivar a consulta eletrônica ao documento correspondente, certificando-se nos autos sua realização.

§ 2º A intimação será tida como realizada depois de quinze dias corridos da data do seu envio, independente da efetivação da consulta eletrônica tratada no § 1º.

§ 3º A intimação será considerada realizada no primeiro dia útil seguinte à verificação dos marcos estabelecidos nos parágrafos anteriores, quando estes recaírem em dia não útil.

§ 4º Poderá ser encaminhada, em caráter informativo, correspondência eletrônica ao interessado, comunicando o envio da intimação e a abertura automática do prazo processual previsto no § 2º.

§ 5º As intimações que viabilizem o acesso completo do processo ao interessado, serão consideradas como vista integral dos autos para todos os efeitos legais.

§ 6º Quando, por motivos técnicos, for inviável o uso do meio eletrônico para a realização da intimação, os atos processuais poderão ser praticados em meio físico.

Disposições finais

Art. 24. Revogam-se os arts 48, 49, 50 e 51 da Instrução Normativa nº 116, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da PRF em 20 de março de 2018.

Art. 25. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 3 de agosto de 2020.

EDUARDO AGGIO DE SÁ

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 224, de 5 de dezembro de 2018, do Ministro de Estado da Segurança Pública, e em atenção ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, observado o contido no processo nº 08650.011210/2020-32, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Planejamento Estratégico da Polícia Rodoviária Federal para o período 2020 a 2028 (Estratégia PRF 2020-2028).

Art. 2º A Estratégia PRF 2020-2028 é composta por:

- I - Referencial Estratégico: a missão, a visão e os valores da instituição;
- II - Resultados Institucionais: as entregas que a organização efetivamente se compromete junto à sociedade e ao Governo;
- III - Objetivos Estratégicos: segmentados em finalísticos, gestão e inovação e recursos, os quais a instituição pretende alcançar, visando atingir sua visão de futuro, distribuídos nas perspectivas;
- IV - Mapa Estratégico: representação gráfica do Planejamento Estratégico, visando facilitar sua comunicação e disseminação, contendo a Missão, Visão e Valores, além dos resultados e objetivos definidos pelo planejamento, ligados por uma relação de causa e efeito; e
- V - Plano Diretor: sucessão de ações e projetos para o próximo biênio, concentrados na busca gradual, contínua e consistente pelo alcance da Visão.

Art. 3º A Estratégia PRF 2020-2028 é única para todo o órgão e goza de efeito vinculante, devendo nortear todas as instâncias de tomada de decisão e de execução da instituição, com escopo na missão e em busca da visão de futuro, balizada por seus valores.

§ 1º É vedada a elaboração, a manutenção ou a divulgação de quaisquer outros planos internos da PRF com características de planejamento estratégico ou nominados como tal.

§ 2º É vedada a elaboração, manutenção e disseminação de quaisquer outras formas de Missão, Visão de Futuro e Valores diferentes dos previstos na Estratégia PRF 2020-2028, incluindo aquelas referentes a atividades ou setores específicos, ainda que com outras denominações.

Art. 4º A implementação da Estratégia PRF 2020-2028 será monitorada por indicadores de desempenho estratégico e metas associadas aos objetivos estratégicos e aos resultados institucionais.

Parágrafo único. Os indicadores de desempenho estratégico e suas metas serão regulamentados em ato específico, em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 5º A Estratégia PRF 2020-2028 deverá ser desdobrada em Planos Táticos. § 1º Cada Superintendência terá seu respectivo Plano Tático, sendo facultado às Diretorias adotar Planos Táticos Temáticos.

§ 2º Incumbe à Diretoria-Executiva orientar e acompanhar o desdobramento da Estratégia PRF 2020-2028, estabelecendo a metodologia e os prazos a serem observados pelas Superintendências.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 174/2019-DG, de 24 de julho de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 3 de agosto de 2020.

EDUARDO AGGIO DE SÁ

PORTARIA Nº 212, DE 23 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 224, de 5 de dezembro de 2018, do Ministro de Estado da Segurança Pública, e em atenção ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e tendo em vista o atendimento às etapas de implantação do Programa de Integridade do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como o contido no processo nº 08650.002843/2019-16, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade da Polícia Rodoviária Federal (SEI nº 26824187), o qual compõe o Programa de Integridade do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O Plano de Integridade da Polícia Rodoviária Federal visa difundir, fortalecer e proteger os valores institucionais elencados no Planejamento Estratégico da PRF 2020-2028, aprovado pela Portaria nº 211/2020-DG, de 23 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de agosto de 2020.

EDUARDO AGGIO DE SÁ

PORTARIA Nº 213, DE 23 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 224, de 5 de dezembro de 2018, do Ministro de Estado da Segurança Pública, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, bem como o contido no processo nº 08650.012295/2020-76, resolve:

Art. 1º Aprovar e instituir a quinta edição do Manual de Identidade Visual da Polícia Rodoviária Federal (MIV-PRF 5.0), que tem por objetivo disciplinar os elementos de comunicação visual que identificam a instituição, estabelecendo seu padrão de utilização, a fim de preservar a coerência dos signos institucionais e fortalecer a imagem da PRF.

Art. 2º Fica vedada a reprodução de marcas e elementos de comunicação visual da PRF em desconformidade com os padrões estabelecidos no MIV-PRF 5.0.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 90/2020-DG, de 22 de março de 2020 (SEI nº 24945485).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de agosto de 2020.

EDUARDO AGGIO DE SÁ

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

DESPACHO DE 23 DE JULHO DE 2020

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, e em consonância com as finalidades previstas no art. 7 da Portaria nº 340, de 30 de junho de 2020, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 164/2020 de 20/07/2020, 165/2020 de 20/07/2020, 166/2020 de 21/07/2020, 167/2020 de 21/07/2020, 170/2020 de 22/07/2020 e 171/2020 de 22/07/2020, respectivamente:

Residência Prévia - RN 02 - Resolução Normativa, de 08/12/2017

Processo: 47039004017202014 Requerente: PORTOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: José Manuel Vareiro da Cruz Data Nascimento: 24/08/1972 Passaporte: CB 073067 País: PORTUGAL Mãe: Rosa dos Santos Vareiro Pai: José Rosa Gomes da Cruz;

Processo: 47039005215202003 Requerente: ENERGETICA GLOBAL SERVICOS DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E MECNICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MASSA PASQUALINO Data Nascimento: 12/05/1959 Passaporte: YA5659506 País: ITÁLIA Mãe: MARIA LINZA Pai: GIUSEPPE MASSA;

Processo: 47039006594202041 Requerente: SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ESTEBAN FATJO BARBOZA Data Nascimento: 24/10/1985 Passaporte: 112580451 País: COSTA RICA Mãe: PATRICIA BARBOZA MORA Pai: JORGE FATJO OLASZ;

Processo: 47039010247202012 Requerente: SEPCO1 CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: HONGWEI YE Data Nascimento: 07/01/1981 Passaporte: E 39608568 País: CHINA Mãe: HEPING SHEN Pai: ZELIN YE;

Processo: 47039010443202097 Requerente: DATAMARS BRASIL TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Paolo Cicuta Data Nascimento: 26/08/1985 Passaporte: YA4254767 País: ITÁLIA Mãe: Maria Angela Salviato Pai: Erriberio Cicuta;

Processo: 47039010623202079 Requerente: S RIKO AUTOMOTIVE HOSE TECALON BRASIL S.A. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MASAHIRO NOZUE Data Nascimento: 22/12/1976 Passaporte: TZ0830628 País: JAPÃO Mãe: KYOJI NOZUE Pai: TOMIKO NOZUE;

Processo: 47039010642202003 Requerente: AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: SRISAI GOWTHAM GOLI Data Nascimento: 16/01/1994 Passaporte: L7454791 País: ÍNDIA Mãe: Maruti Venkataramani Goli Pai: Srikrishna Mohan Goli;

Processo: 47039010678202089 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA GRADUADA DE SAO PAULO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MARLA STARR HALL Data Nascimento: 13/02/1979 Passaporte: C4JKY6MXZ País: ALEMANHA Mãe: Ellen Monerjan Pai: Gary William Hall;

Processo: 47039010695202016 Requerente: FUNDACAO ANGLO BRASILEIRADE EDUCACAO E CULTURA DE SP Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: CARLA ELAINE FAZAKERLEY Data Nascimento: 11/11/1986 Passaporte: 567142693 País: EUA Mãe: PATRICE HATHAWAY Pai: DOUGLAS C HAWKINS; e



Processo: 47039010202202048 Requerente: CONTART SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: AGENOR ANTONIO LOPEZ CARRACEDO Data Nascimento: 20/10/1972 Passaporte: AAD627337 País: ESPANHA Mãe: MARIA DE LA CONCEPCION CARRACEDO Pai: AGENOR ANTONIO LOPEZ; e

Processo: 47039010505202061 Requerente: NEWTEC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: RODOLFO ISLAS PEREZ Data Nascimento: 09/11/1966 Passaporte: G16905127 País: MÉXICO Mãe: ELSY PEREZ MARQUEZ Pai: JUAN ISLAS SANTOS.

Residência - RN 03 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 3º)

Processo: 47039010070202054 Requerente: CAM DO BRASIL CONSTRUCAO EQUIPAMENTOS MECANICOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Roberto Romano Data Nascimento: 26/05/1973 Passaporte: YA5941055 País: ITÁLIA;

Processo: 47039010074202032 Requerente: CAM DO BRASIL CONSTRUCAO EQUIPAMENTOS MECANICOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Mauro Ballari Data Nascimento: 30/12/1971 Passaporte: YA6650849 País: ITÁLIA;

Processo: 47039010076202021 Requerente: CAM DO BRASIL CONSTRUCAO EQUIPAMENTOS MECANICOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: GAUDENZIO MELLO Data Nascimento: 13/01/1965 Passaporte: YB6150971 País: ITÁLIA; e

Processo: 47039010079202065 Requerente: CAM DO BRASIL CONSTRUCAO EQUIPAMENTOS MECANICOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: DANIELE ROMANO Data Nascimento: 06/07/1979 Passaporte: YA4898705 País: ITÁLIA.

Residência - RN 11 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 6º c/c 2º, Inciso I)

Processo: 47039010691202038 Requerente: HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO S.A. Prazo: Indeterminado Imigrante: SOON TAE KIM Data Nascimento: 05/09/1953 Passaporte: M60518374 País: CORÉIA DO SUL;

Processo: 47039010700202091 Requerente: HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO S.A. Prazo: Indeterminado Imigrante: DAECHEOL JEONG Data Nascimento: 23/02/1983 Passaporte: M76608319 País: CORÉIA DO SUL; e

Processo: 47039010710202026 Requerente: HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO S.A. Prazo: Indeterminado Imigrante: JEONG WEON KANG Data Nascimento: 11/09/1966 Passaporte: M01764976 País: CORÉIA.

Residência - RN 17 - Resolução Normativa, de 22/12/2017

Processo: 47039006080202095 Requerente: ANOUSCHKA NINA JURNA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Anouschka Nina Jurna Data Nascimento: 13/03/1969 Passaporte: BK91HK9K7 País: HOLANDA.

Residência - RN 20 - Resolução Normativa, de 22/12/2017

Processo: 47039010651202096 Requerente: NOSLEN HERNANDEZ GONZALEZ Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Noslen Hernández González Data Nascimento: 16/10/1982 Passaporte: K745848 País: CUBA;

Processo: 47039010706202068 Requerente: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO Prazo: 15 Mês(es) Imigrante: Diego Medrano Jimenez Data Nascimento: 30/03/1992 Passaporte: PAE882308 País: ESPANHA;

Processo: 47039010897202068 Requerente: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: HORACIO HECTOR MERCAU Data Nascimento: 21/06/1975 Passaporte: AAA949920 País: ARGENTINA; e

Processo: 47039010911202023 Requerente: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO Prazo: 15 Mês(es) Imigrante: Ricardo Martinez Garcia Data Nascimento: 02/02/1988 Passaporte: PAK564014 País: ESPANHA.

Residência - RN 24 - Resolução Normativa, de 20/02/2018

Processo: 47039010587202043 Requerente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: PARAMITA BARAI Data Nascimento: 27/12/1979 Passaporte: Z5673794 País: ÍNDIA Mãe: JHARNA BARAI Pai: PARIMAL KUMAR BARAI.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 02/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039009249202069 Requerente: WAY BRASIL ENSINO AMERICANO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: KIMBERLY ANNE TRACEWSKI Data Nascimento: 26/03/1990 Passaporte: 573896318 País: EUA Mãe: LAURIE ANNE GIPSON Pai: JOSEPH NICHOLAS TRACEWSKI;

Processo: 47039009308202007 Requerente: CMI BRASIL SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: YOCHAN CHELKOWSKI Data Nascimento: 17/09/1991 Passaporte: 13AY9742 País: FRANÇA Mãe: DANIEL CHELKOWSKI Pai: VALERIE EDOUARDE FEOUGIER; e

Processo: 47039010429202093 Requerente: CHEN TIANRONG Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: GUORONG CHEN Data Nascimento: 15/04/1974 Passaporte: EF0533137 País: CHINA Mãe: YINJU CHEN Pai: JINQUAN CHE.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 03/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039009832202070 Requerente: PROMA BRASIL AUTOMOTIVA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Giorgio Gargano Data Nascimento: 04/09/1977 Passaporte: YA9039668 País: ITÁLIA Mãe: Rosaria Della Monica Pai: Angelo Gargano;

Processo: 47039010511202018 Requerente: EXXONMOBIL EXPLORACAO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: THOMAS LEE CONNER Data Nascimento: 27/09/1959 Passaporte: 505896644 País: EUA Mãe: Devenia Davison Conner Pai: Ray Conner; e

Processo: 47039010578202052 Requerente: BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Miguel Caetano Fernandes Data Nascimento: 29/07/1972 Passaporte: S6820030 País: ÍNDIA Mãe: Rosa Maria Rodrigues Pai: Caetano Fernandes.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 06/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039010030202011 Requerente: FAROL APOIO MARITIMO LTDA Prazo: até 20/10/2020 Imigrante: JASON WILLIAM ALBURY Data Nascimento: 03/05/1988 Passaporte: 505427755 País: EUA Mãe: CHANA MALLAYNE ALBURY Pai: ROBERT WILLIAM ALBURY;

Processo: 47039010031202057 Requerente: FAROL APOIO MARITIMO LTDA Prazo: até 22/10/2020 Imigrante: JOHN ANTHONY BABIN Data Nascimento: 10/06/1971 Passaporte: 488357996 País: EUA Mãe: ELAINE MARGRET TRAHAN Pai: RANDALL FRANCIS BABIN;

Processo: 47039010032202000 Requerente: FAROL APOIO MARITIMO LTDA Prazo: até 20/10/2020 Imigrante: NELSON TOGONON ANIOG Data Nascimento: 08/04/1959 Passaporte: 529547247 País: EUA Mãe: JULIETA TOGONON ANIOG Pai: ENRIQUE UMADHAY ANIOG;

Processo: 47039010033202046 Requerente: FAROL APOIO MARITIMO LTDA Prazo: até 20/10/2020 Imigrante: RAFAEL LAMONT ATKINS Data Nascimento: 19/09/1970 Passaporte: 530963699 País: EUA Mãe: MARY LOUISE ATKINS Pai: WILLIAM ATKINS;

Processo: 47039010034202091 Requerente: FAROL APOIO MARITIMO LTDA Prazo: até 20/10/2020 Imigrante: TIMOTHY CLEB GRISETT Data Nascimento: 09/06/1958 Passaporte: 565747219 País: EUA Mãe: MAXIE GRISETT Pai: CLEB GRISETT;

Processo: 47039010415202070 Requerente: SUBSE7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: até 12/09/2021 Imigrante: REMIGIUSZ KLONOWSKI Data Nascimento: 24/09/1974 Passaporte: EE4681689 País: POLÔNIA Mãe: HANNA KLONOWSKA Pai: MIROSLAW ROMAN KLONOWSKI;

Processo: 47039010493202074 Requerente: SUBSE7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: até 20/06/2022 Imigrante: STEPHEN COADE Data Nascimento: 10/01/1963 Passaporte: 500727178 País: GRÃ BRETANHA Mãe: CATHERINE HOWE COADE Pai: WILLIAM RANSON COADE;

Processo: 47039010516202041 Requerente: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: AUNG KHINE Data Nascimento: 06/10/1974 Passaporte: MC938649 País: BIRMÂNIA Mãe: DAW SAN AYE Pai: U AUNG THAN;

Processo: 47039010529202010 Requerente: HELIX DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: até 12/04/2021 Imigrante: Krzysztof Litwinski Data Nascimento: 10/04/1960 Passaporte: ES8947604 País: POLÔNIA Mãe: Maria Kitwinska Pai: Jan Litwinski; e

Processo: 47039010530202044 Requerente: HELIX DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: até 12/04/2021 Imigrante: DARRYN PHILIP CLARK Data Nascimento: 18/05/1988 Passaporte: 504610981 País: GRÃ BRETANHA Mãe: GEORGE CLARK Pai: VALERIE CLARK.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 11/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039009528202022 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: Shingo Kimata Data Nascimento: 23/06/1960 Passaporte: TZ1003630 País: JAPÃO Mãe: Kyoko Kimata Pai: Jun Kimata; e

Processo: 47039009532202091 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: Tsukasa Ito Data Nascimento: 29/10/1971 Passaporte: TR9544926 País: JAPÃO Mãe: Ranko Ito Pai: Akira Ito.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 14/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039010251202081 Instituição: ASSOCIACAO INTERNACIONAL BUDISTA PROGRESSO Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: HON-LIN HSHIAO Data Nascimento: 20/06/1960 Passaporte: 310482753 País: TAIWAN Mãe: YUEH-CHUI HSHIAO Pai: CHI-MEI LIN.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 15/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039010209202060 Requerente: PIA SOCIEDADE DOS MISSIONARIOS DE S CARLOS Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ALEXANDRA SIRANDING BALDEH LORAS Data Nascimento: 16/01/1977 Passaporte: 13CP20493 País: FRANÇA Mãe: DANIELE JOCELYNE BASTIEN Pai: CHAMI BALDEH.

Residência - RN 30 - ALTERAÇÃO DE PRAZO (RN 02/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039009672202069 Requerente: SUMITOMO CORPORATION DO BRASIL S/A Prazo: Indeterminado Imigrante: KEITA FUJISAWA Data Nascimento: 02/08/1991 Passaporte: TS0269447 País: JAPÃO Mãe: KUMIKO FUJISAWA Pai: YOSHIRO FUJISAWA;

Processo: 47039009715202014 Requerente: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: DANNY ANNA FRANCISCUS JOHANNES HOUBEN Data Nascimento: 10/03/1975 Passaporte: NY8L90HF9 País: HOLANDA Mãe: ELISA CATHARINA GERARDA ANTONIA VEUGEN Pai: JOHANNES HUBERTUS NICOLAAS HOUBEN;

Processo: 47039009816202087 Requerente: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: JORGE EDUARDO STONE MEXIA Data Nascimento: 07/05/1979 Passaporte: G17531004 País: MÉXICO Mãe: DORA ALICIA MEXIA MONTIEL Pai: ARTURO STONE HARO;

Processo: 47039010080202090 Requerente: R.K. INDIANA E SHURUWAT LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: GOVIND SINGH Data Nascimento: 06/03/1995 Passaporte: P7674574 País: ÍNDIA Mãe: Kamla Devi Pai: Mor Singh;

Processo: 47039010081202034 Requerente: R.K. INDIANA E SHURUWAT LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: PANKAJ SINGH YUDDHAVEER SINGH GHANATA Data Nascimento: 03/06/1994 Passaporte: P2719837 País: ÍNDIA Mãe: Vikrama Yuddhaveer Singh Ghanata Pai: Yuddhaveer Singh Ghanata;

Processo: 47039010307202005 Requerente: HARILTON RICARDO DE SOUSA DIAS Prazo: Indeterminado Imigrante: Harilton Ricardo de Sousa Dias Data Nascimento: 23/04/1991 Passaporte: N1573328 País: ANGOLA Mãe: Celeste Caldeira de Sousa Pai: Ângelo Armando Almeida Dias;

Processo: 47039010359202073 Requerente: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. Prazo: Indeterminado Imigrante: Vito Michele Di Lecce Data Nascimento: 14/11/1986 Passaporte: YA6001648 País: ITÁLIA Mãe: Bruna Cuscianna Pai: Biagio Di Lecce; e

Processo: 47039010532202033 Requerente: HUAWAI SERVICOS DO BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: CHEN WANG Data Nascimento: 04/09/1989 Passaporte: E33924629 País: CHINA Mãe: QIUYUE CHEN Pai: JIGEN WANG.

Residência - RN 36 - Resolução Normativa, de 21/11/2018 (Artigo 4º c/c 2º, Alínea a)

Processo: 47039006976202074 Requerente: SARA BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS NOEL BOUTON Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ANTHONY PAUL MUGNIER-NEUVESSELLE Data Nascimento: 04/08/1980 Passaporte: 16DL17197 País: FRANÇA Mãe: ROSANNA LIBERTI Pai: ROLAND GEORGES MUGNIER.

Residência - RN 40 - Resolução Normativa, de 27/11/2019 (Artigo 3º c/c 4º, Inciso II)

Processo: 47039010215202017 Requerente: JOSE MANUEL PRONTO DO ROSARIO SANTOS Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Jose Manuel Pronto do Rosário Santos Data Nascimento: 10/06/1958 Passaporte: CA201771 País: PORTUGAL Mãe: Maria de La Saleta Silva Pronto do Rosário Santos Pai: Pedro Pereira do Rosário Santos.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante RAMAKRISHNA SADARAM a exercer concomitantemente o cargo de Presidente na SABERO ORGANICS AMERICA S/A. Processo: 47039.010173/2020-14, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.009467/2020-01.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante ROBERTA BONOMI a exercer concomitantemente o cargo de Diretora Presidente na ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 01 S/A. Processo: 47039.010661/2020-21, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.013537/2018-01.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante ROBERTA BONOMI a exercer concomitantemente o cargo de Diretora Presidente na ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 03 S/A. Processo: 47039.010662/2020-76, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.013537/2018-01.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante ROBERTA BONOMI a exercer concomitantemente o cargo de Diretora Presidente na ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 08 S/A. Processo: 47039.010687/2020-70, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.013537/2018-01.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante ROBERTA BONOMI a exercer concomitantemente o cargo de Diretora Presidente na ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 09 S/A. Processo: 47039.010690/2020-93, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.013537/2018-01.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante ROBERTA BONOMI a exercer concomitantemente o cargo de Diretora na ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 10 S/A. Processo: 47039.010693/2020-27, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.013537/2018-01.



O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante ROBERTA BONOMI a exercer concomitantemente o cargo de Diretora na ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 11 S/A. Processo: 47039.010697/2020-13, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.013537/2018-01.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante ROBERTA BONOMI a exercer concomitantemente o cargo de Diretora Presidente na CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA BOM NOME LTDA. Processo: 47039.010872/2020-64, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.013537/2018-01.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS
Coordenador-Geral

RETIFICAÇÃO

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 49, de 12/03/2020, Seção 1, p. 178, Processo: 47039.004461/2020-30, onde se lê: Mãe: EWA WALKOWIAK; Pai: KRZYSTOF WALKOWIAK, leia-se: Mãe: EWA KRYSZYNA WALKOWIAK; Pai: KRZYSTOF JOZEF WALKOWIAK.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 138, de 21/07/2020, Seção 1, p. 36, Processo: 47039.010274/2020-95, onde se lê: Passaporte: EC779945, leia-se: Passaporte: EC7799745.

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA

DESPACHOS

DESPACHO Nº 4510/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Não conhecimento do recurso de pedido de naturalização
Interessado(a): MAQUISSA VIEIRA NHANRU
Processo: 08270.003880/2019-16

Despacho do Coordenador-Geral de Política Migratória:

No uso da competência a mim atribuída pelo Art. 218, do Decreto nº 9.199/2017, de 20 de novembro de 2017, não conheço o recurso, tendo em vista a intempestividade da peça recursal, conforme previsto no Art. 232 do Decreto 9.199/2017

DESPACHO Nº 4121/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Manutenção de Indeferimento
Interessado(a): Ancie Dorcine
Processo: 08389.005812/2019-64

Despacho do Coordenador-Geral de Política Migratória:

No uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, por não atender a interessada o disposto no inciso IV, do art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

DESPACHO Nº 4135/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Manutenção de Indeferimento
Interessado: DIANGANI ALBERTO FRANCISCO
Processo: 08460.004198/2019-11

Despacho do Coordenador-Geral de Política Migratória:

No uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, por falta de cumprimento no disposto no inciso IV do art. 65 da Lei 13.445/2017.

DESPACHO Nº 4137/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Manutenção de Indeferimento
Interessado: NOUAR MY DRISS
Processo: 08508001742201386

Despacho do Coordenador-Geral de Política Migratória:

No uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, e arquivo o pedido, tendo em vista que o requerente não atende ao disposto no inciso VI, do Art. 112, da Lei nº 6.815/80.

DESPACHO Nº 4172/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Manutenção de Indeferimento
Interessado: JUDE HENRY
Processo: 08354.001491/2019-26

Despacho do Coordenador-Geral de Política Migratória:

No uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, pelo não cumprimento dos incisos II e IV do art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 3270/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Migrações: Manutenção de Indeferimento
Interessado: AHMED HASOUN
Processo: 08501.003865/2019-15

Despacho do Coordenador-Geral de Política Migratória:

No uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, por não atender o interessado o disposto no inciso II do Art. 65 c/c com o inciso II do Art. 66, ambos da Lei 13.445/2017.

FLÁVIO HENRIQUE DINIZ OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 2.068, DE 22 DE JULHO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ARTIN ARTIN - G136219-A, natural da Síria, nascido em 28 de junho de 1976, filho de Antonious Artin e de Tamina Karima, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08432.000222/2020-14);

ABDUL FATAH ABDUL FATAH - V866200-T, natural do Líbano, nascido em 23 de agosto de 1977, filho de Ibrahim Abdul Fatah e de Amina Safadi, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.009428/2019-31);

ALI MELHEM - V617282-3, natural do Líbano, nascido em 15 de outubro de 1990, filho de Hassan Melhem e de Feryal Melhem, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.002067/2020-61);

ALPHA AMADOU SOW - G448260-D, natural da Guiné, nascido em 01 de janeiro de 1981, filho de Thierno Mamadou Dioulde e de Aissatou Balde, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.022820/2019-00);

ANILEY ZUNIGA ESTRADA - G014495-F, natural de Cuba, nascida em 22 de outubro de 1983, filha de Alberto Zuniga Rodriguez e de Barbara Niurka Sosa, residente no Estado do Mato Grosso (Processo nº 08320.001592/2020-28);

ARLINDO MENDES - V829428-M, natural da Guiné Bissau, nascido em 20 de dezembro de 1984, filho de Malafi Mendes e de Julieta Mendes, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.024801/2019-18);

BASSEL MATAR - G165324-0, natural da Síria, nascido em 01 de março de 1982, filho de Antoun Matar e de Frial Yousef Doumani, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.023353/2019-27);

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA COELHO - V182217-W, natural da Angola, nascido em 17 de julho de 1969, filho de José de Sousa Coelho e de Carolina Augusto André de Sousa Coelho, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.008012/2019-95);

DIANA NIKOLOVA TODOROVA - V854273-I, natural da Bulgária, nascida em 09 de novembro de 1988, filha de Nicola Georgiev Todorov e de Ginka Aleksandrova Todorova, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240.004876/2020-66);

EDSON JOSÉ DOMINGOS MANUEL - V908123-3, natural da Angola, nascido em 22 de abril de 1987, filho de José Manuel Domingos e de Sofia Francisco Domingos Manuel, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.004292/2019-62);

FADI ALHALAK - G371631-S, natural do Kuwait, nascido em 22 de fevereiro de 1984, filho de Moussa Alhalak e de Najah Salameh, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08125.000333/2020-96);

HANI MOHAMAD SALAMI - V640743-A, natural do Líbano, nascido em 11 de abril de 1982, filho de Mohamad Salami e de Dalal Salami, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.009166/2019-12);

KARIM LAMRAOUI - F015687-9, natural da Argélia, nascido em 08 de novembro de 1983, filho de Said Lamraoui e de Rebiha Neggaz, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.025333/2019-91);

LUTHER JEAN LOUIS - G284456-6, natural do Haiti, nascido em 23 de novembro de 1991, filho de Elie Jean Louis e de Gerda Auguste, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08494.000580/2020-94);

MAHMOUD SAGHERJI - G058512-Y, natural da Síria, nascido em 10 de janeiro de 1986, filho de Mhd Haitham e de Fayzeh Almofashi, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.000646/2019-01);

MARBELIS LUSSON PELEGRIN GOMES - G005363-X, natural de Cuba, nascida em 30 de outubro de 1982, filha de Alberto Lussion Cobas e de Neris Pelegrin Perez, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.012524/2019-93);

MOHAMMAD ALMOBARAK - G107787-N, natural da Síria, nascido em 01 de janeiro de 1984, filho de Mustafa Almobarak e de Khadeija Alshahma, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.001012/2020-34);

MOHAMMAD AMMAR KEIKATI - G093999-I, natural da Síria, nascido em 16 de maio de 1970, filho de Hisham Keikati e de Ghada Al Seirafi Al Najjar, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.008147/2019-61);

MOHAMMED TUFAYEL AHMED - G411522-P, natural de Bangladesh, nascido em 05 de novembro de 1987, filho de Mohammed Abul Lais e de Mohmuda Begum, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08125.000176/2020-19);

MOHAMMUD TAMMAM NAKCHBANDI - G167932-4, natural da Síria, nascido em 11 de junho de 1980, filho de Mhd Chazi Nakchbandi e de Rehab Sad Aldeen, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.024846/2019-84);

TAIWO OLALEKAN LASISI - V705147-I, natural da Nigéria, nascido em 23 de julho de 1968, filho de Ifaola Oyewusi Lasisi e de Mulikat Lasisi, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.002646/2020-18) e

VINICIUS DOS ANJOS PARAISO CASSANDRA - G025605-N, natural de São Tomé e Príncipe, nascido em 12 de junho de 1989, filho de Marcelo de Carvalho Cassandra e de Leonor Benedito M dos A Paraíso Cassandra, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.000290/2020-75).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 2.069, DE 22 DE JULHO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

CARLOS RUBEN PACHECO FUENZALIDA - V113714-I, natural do Chile, nascido em 13 de janeiro de 1971, filho de Carlos Enrique Pacheco Rojas e de Virginia Fuenzalida Lopez, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08504.006653/2018-71);

DANILO ANDREIS - V323121-P, natural da Itália, nascido em 28 de março de 1973, filho de Natale Andreis e de Angela Ferrero, residente no Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 08420.000717/2019-31) e

FABIO DEL POPOLO LAMPURI - V288008-4, natural da Itália, nascido em 03 de maio de 1967, filho de Giuseppe Del Popolo Lampuri e de Cornelia Carabelli, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.001902/2020-36).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO

DESPACHO

Declara que o exato nome dos genitores de PHILIPPE MBUDI MAVUNGU, incluído na Portaria da SNJ nº 1.122, de 24 de Abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de Abril de 2020, é ALPHONCINE PHEMBA PHAMBU e PHILIPPE MBUDI MAVUNGU, e não como constou. 08505.025415/2019-35

Declara que a correta grafia do nome do genitor de AHMED KHALED FAROUK MOHAMED HUSSEIN, incluído na Portaria Naturalização nº 1.989, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2020, é KHALED FAROUK MOHAMED HUSSEIN e não como constou. 08354.000486/2020-30

Declara que a correta grafia do nome da genitora de HEATHER MARIA MARTIN, incluída na Portaria Naturalização nº 560, de 19 de Fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Fevereiro de 2020, é Cynthia Gail Cordes e não como constou. 08354.001532/2019-84

Declara que a correta grafia do nome de MARIEHT DE JESUS PAOLI BARAZARTE, incluído na Portaria CPMIG nº 1.780, de 26 de Junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 29 de Junho de 2020, é MARIETH DE JESUS CARRASQUEL PAOLI e não como constou. 08505.000583/2020-51

Declara que os dados corretos de KODJOVITO DELLALI ZEGUE, incluída na presente Portaria Naturalização nº 1.436, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2019, são: RNM G4545082-5, natural do Togo, nascido em 14 de dezembro de 1987, filho de EYA DJOGBEMA e de KOUMA ZEGUE, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.005632/2019-72) e não como constou.

SIMONE ELIZA CASAGRANDE
Chefe de Divisão

